



Agência Nacional de Telecomunicações

Rua Saldanha Marinho, nº 205 - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-450
Telefone: (48) 3212-7000 - <https://www.gov.br/anatel>

Importante: O Acesso Externo (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo, Intercorrente e Resposta de Intimação. Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 119/2025/UO031/GR03/SFI-ANATEL

À

NEODI SARETTA

Deputado Estadual

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

CEP: 88020-900 - Florianópolis/SC

Assunto: **Moção nº 283/2025, de 5 de agosto de 2025 - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.**

Referência Anatel: Caso responda este Ofício, gentileza indicar expressamente o **Processo nº 53500.064369/2025-32.**

Senhor Deputado,

1. Refiro-me à Moção em epígrafe, protocolizada perante esta Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no dia 12 de agosto de 2025 sob o nº **53500.064369/2025-32**, por meio do qual se apresenta demanda solicitando a melhoria e ampliação da área de cobertura das antenas de telefonia e dados móveis no distrito de Linha das Palmeiras, em Xavantina/SC.
2. No que tange à demanda, segue em anexo o Informe nº 54/2025/UO031/GR03/SFI, elaborado por esta Gerência, com as informações pertinentes ao que foi demandado.
3. A Anatel coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Informe nº 54/2025/UO031/GR03/SFI (SEI nº 14360106);
II - Tabela de Compromissos de Ampliação para Xavantina/SC (SEI nº 14360115).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Slongo Romão, Gerente da Unidade Operacional no Estado de Santa Catarina**, em 10/09/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14360148** e o código CRC **0872D1A1**.

